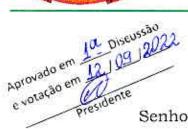
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA



Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com



Requerimento nº: 054/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, incisos XIII, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, requer do Senhor Prefeito Municipal de Turmalina, através do Setor de Licitações da Administração Municipal, o envio de todos os contratos administrativos licitatórios (contendo as suas notas de empenho) relativos à realização do 34º Festival da Canção de Turmalina/MG, no prazo previsto no art. 52, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 08 de setembro de 2022.

Dinão

JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressalvando a previsão orçamentária. No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis, execução dos projetos, obras e serviços, além da aplicação do dinheiro público.

Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.